



Ofício n.º 093/2016/GAB-SR

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor  
Eduardo Tomio Iwashita  
Presidente da Comissão Provisória  
Rua Dr. Hélio Ribeiro, Cond. Bosque dos Ipês, 36, quadra 8  
CEP: 78.048-250, Cuiabá/ MT

Assunto: Representação de Natureza Interna – Proc. 7.690-2/2015

Prezado Senhor,

Em atenção a vossa solicitação, protocolada neste Tribunal de Contas sob o Nº 21695/2016 de 17/02/2016, informo-lhe que defiro o pedido de prorrogação de prazo e concedo-lhe 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste.

Cumpre-me salientar que a ausência de manifestação no prazo concedido implicará na declaração de revelia e aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

*Sérgio Ricardo*  
Sérgio Ricardo  
Cons. Relator

Casa Bancária - Mato Grosso  
1953

BBV

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO  
POSTAGEM  
Postado no dia 22/02/16  
Código de Objeto DP 08 7894 275BR

*[Handwritten signature]*